

elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os

controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.  
Rio de Janeiro, 29 de março de 2019

 KPMG Auditores Independentes Thiago Ferreira Nunes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ Contador CRC RJ-112066/O-0

Protocolo: 427167

**AFRICANA TECIDOS S/A** - CNPJ Nº 04.893.988/0001-16 NIRE 153000329-6 EM 10/03/1912. Senhores acionistas, credores e quaisquer outros interessados: A AFRICANA TECIDOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009, faz publicar neste ato suas demonstrações financeiras relativas ao ano encerrado em 31/12/2018, para que surta os efeitos legais. Comunica que a totalidade dos documentos e relatórios relativos à prestação de contas da administração, assim como aqueles que dão origem aos demonstrativos ora publicados estão à disposição dos interessados na sede da sociedade. A Direção.

Belém-PA, 30 de Janeiro de 2019.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	2018 em R\$	2017 em R\$	PASSIVO	2018 em R\$	2017 em R\$
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.016,11</b>	<b>30.016,11</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.235,37</b>	<b>29.235,37</b>
Caixa e Bancos	5.391,48	5.391,48	Obrigações Fiscais	330,09	330,09
Impostos a Recuperar	16.943,96	16.943,96	Outras Contas a Pagar	28.905,28	28.905,28
Outras Contas e Valores a Receber	1,93	1,93	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>138.452,48</b>	<b>138.452,48</b>
Créditos com Fornecedores	7.678,74	7.678,74	Emprestimo de Controladora	138.452,48	138.452,48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>490.616,51</b>	<b>490.616,51</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>352.944,77</b>	<b>352.944,77</b>
Empréstimos e Depósitos Compulsórios	480.162,12	480.162,12	Capital Social	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10.454,39</b>	<b>10.454,39</b>	Reserva de Capital	95.771,86	95.771,86
Participações Societárias	10.454,39	10.454,39	Reservas de Lucros	19.303,52	19.303,52
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Prejuízos Acumulados	(1.262.130,61)	(1.262.130,61)
Veículos	146.851,93	146.851,93	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>520.632,62</b>	<b>520.632,62</b>
Móveis e Utensílios	131.461,20	131.461,20			
Imóveis	42.083,99	42.083,99			
Maquinas e Equipamentos	7.620,00	7.620,00			
( - ) Depreciação Acumulada	(328.017,12)	(328.017,12)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>520.632,62</b>	<b>520.632,62</b>			

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2018.**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL E APRESENTAÇÃO:** Nos anos de 2014 a 2018, a companhia ficou inativa, sem qualquer movimentação econômico e

financeira. Diante disso, não está sendo apresentado a Demonstração do Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido desses exercícios.

**2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

- a) O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009;
- b) As classificações no Ativo Circulante e Não Circulante, bem como no Passivo Circulante e Não Circulante foram obedecidas pela Lei 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009;
- c) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização;
- d) O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, estando totalmente depreciado.

**3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO.**

- a) O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.500.000,00, representado por 1.500.000 ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, sendo a empresa Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial a acionista majoritária com 66,57%.

Diretora Presidente: **Maria Celia Midory Yamada**

Diretores: **Fernando Teruo Yamada** e **Sophocles Senji Horiguchi**

Contador: **Ismael Batista da Silva** CRC/PA 6977-O CPF 043.622.762-20.

Protocolo: 427169

**ABN SERVIÇOS LTDA**

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença de Instalação - LI sob protocolo nº 14723/2019, para atividade de Pátio Regulador (triagem) de caminhões em Itaituba/PA.

Protocolo: 427157

**TRADIÇÃO LOPES EIRELI - EPP,**

CNPJ: 24.372.139/0001-24, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a renovação da Licença Ambiental de Operação para a "FABRICAÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA EM MATERIAL PLÁSTICO" no Distrito Industrial, s/n, Lote 11, Setor A, Quadra 4, Ananindeua/PA. Através do requerimento código R042419.

Protocolo: 427151

**S. ARAÚJO VIEIRA & CIA LTDA - ME,**

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, renovação da Licença de Operação - LO nº 075/15, sob prot. nº 348/2019, para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto pisos e azulejos em Santarém/PA.

Protocolo: 427165

**TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA,**

A Licença de Operação L.O, com validade de 4 anos, para **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS EPP**, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO NO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 427160